

Conselho Municipal De Assistência Social De Carapicuíba

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação do saldo dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS Exercício 2022 e dos critérios de partilha dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais desenvolvidos no Município de Carapicuíba no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº. 1.968 de 19/12/1996 alterada pela Lei Municipal de nº 3.427, de 27 de Dezembro de 2016 de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal de assistência Social – CMAS, entre outras, de exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Lei 8.742 de 1993 – LOAS, art 30 inciso II), bem como de aprovar a proposta orçamentária dos recursos próprios do município quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o requerido pela Secretaria de Assistência Social do Município de Carapicuíba sobre a necessidade da reprogramação dos saldos dos recursos orçamentários do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS do ano de 2022 referente à Proteção Social Básica e à Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

Conselho Municipal De Assistência Social De Carapicuíba

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que “Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento e a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS, em reunião extraordinária no dia 03 de março de 2023, registrado na ata de nº 04.

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião extraordinária realizada no dia 03 de março de 2023, que aprovou a reprogramação dos saldos remanescentes do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS 2022, para Programas e Projetos Socioassistenciais desenvolvidos no Município de Carapicuíba no âmbito da Proteção Social Básica e proteção Social Especial de Média e Alta complexidade ao exercício de 2023, conforme ata nº 4.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS, de 2022 para o Exercício 2023 e critérios de partilha, referente a Projetos, Programas e Serviços Socioassistenciais desenvolvidos no Município de Carapicuíba no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, com cofinanciamento da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, ser repassado conforme tabela abaixo:

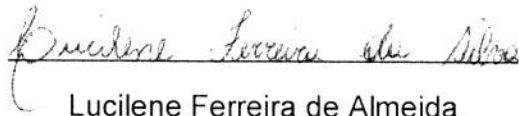
Conselho Municipal De Assistência Social De Carapicuíba

Proteção Social/Serviços /Programas/Emendas	Rede Pública			Rede Privada			Valor Total a ser Reprogramado	Período da reprogramação no Exercício 2023
	Investimento		RH	Custeio		Investimento		
	RH	Custeio		RH	Custeio			
Programa PSB	R\$	R\$3.143,21	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 3.143,21	Exemplo: março a agosto
Programa PSEMC	R\$	R\$ 4.118,83	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 4.118,83	Março a Novembro
Programa PSEAC	R\$	R\$180.141,55	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$180.141,55	Março a Novembro
Serviço de Calamidade	R\$	R\$74.400,84	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$74.400,84	Março a Dezembro
Serviço República Jovem - Custeio	R\$	R\$308.756,39	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$308.756,39	Março a Dezembro
Serviço República Jovem - Investimento	R\$	R\$	R\$44.108,06	R\$	R\$	R\$	R\$44.108,06	Março a Dezembro
Serviços Casa de Passagem - Custeio	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Serviços Casa de Passagem - Investimento	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Benefícios Eventuais	R\$	R\$ 172.528,58	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 172.528,58	Março a Dezembro
Aprimoramento Cad-Único - Custeio	R\$	R\$ 181.420,89	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 181.420,89	Março a Novembro
Aprimoramento Cadúnico - Investimento	R\$	R\$	R\$ 109.300,02	R\$	R\$	R\$	R\$109.300,02	Março a Dezembro
Prospera Família 2º Edição	R\$	R\$ 715.363,03	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$715.363,03	Março a Dezembro
Emendas 2022 Públicas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Valor Total	R\$	R\$ 1.639.873,32	R\$ 153.408,08	R\$	R\$	R\$	R\$ 1.793.282,40	

Conselho Municipal De Assistência Social De Carapicuíba

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 03 de março de 2023.



Lucilene Ferreira de Almeida

Presidente do CMAS